



PARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

REGULAMENTO DOS SORTEIOS DA CAMPANHA FIQUE LEGAL DE 2022

1 PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A presente promoção terá início em 10 de Junho de 2022 e término em 31 de agosto de 2022 e será realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil –Seção Pará.

2 DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

2.1. Todos os(as) advogados(as) inscritos(as) e ativos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará, que se encontrarem com suas anuidades em dia, no período da promoção, concorrerão automaticamente ao prêmio oferecido, na forma deste regulamento.

2.2. Poderão ainda participar dos sorteios os(as) advogados(as) que parcelarem seus débitos junto à OAB/PA, até as datas indicadas no quadro constante no item 3.3, antes de cada sorteio, e que estejam em dia com seu parcelamento.

2.3. Fica esclarecido que cada advogado(a) participante concorre com um número de sorteio, único e não repetido, de cinco posições numéricas, nº de Inscrição. Exemplo de código: 00000.

2.4. As inscrições novas geradas dentro desse período participarão do sorteio.

2.5. É vedada a participação nesta promoção de qualquer funcionário da OAB/PA e CAA/PA, bem como dos Conselheiros, Diretores e Presidentes de Comissões temáticas.

2.6. Com o objetivo de cumprir o exposto no item acima, os responsáveis pela apuração dos sorteados terão à sua disposição a relação das pessoas impedidas de participar.

2.7. Quando da verificação do possuidor do número sorteado, no momento do contato com o participante sorteado, se constatado que este está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, será usado o critério de proximidade descrito no item 2.8.

2.8. Caso o número sorteado não encontre advogado correspondente, será utilizado o critério por aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ**

3 DOS PREMÍOS E DOS MEIOS DE PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

3.1. A Tesouraria da OAB/PA emitirá relação atualizada contendo todos os advogados em dia com suas anuidades e parcelamentos, na forma do item 3.3.

3.2. Os(As) advogados(as) serão cadastrados(as) em plataforma de sorteio contratada pela Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará, para a realização da promoção através da Plataforma de Sorteio, Hands-On Tecnologia da Informação EIRELI – ME Av. Alberto Byington, 2015 – Cj. 3 Vila Maria Alta – São Paulo, SP CEP: 02127 – 002 CNPJ: 20.856.416/0001-13, no cadastramento na plataforma, dentro do período da promoção.

3.3. Serão considerados os pagamentos efetuados dentro da data estipulada para concorrer aos prêmios, conforme indicado a seguir:

3.3.1. Anuidades em dia até 25/07/2022

PRÊMIO	DESCRIÇÃO	DATA SORTEIO
1	Um curso de Pós-Graduação no CESUPA	28/07/2022

3.3.2. Anuidades em dia até 08/08/2022:

PRÊMIO	DESCRIÇÃO	DATA SORTEIO
1	Notebook Acer A515-54-34LD I3 10110U 4GB 256 SSD Windows 10	11/08/2022

3.3.3. Anuidades em dia até 24/08/2022:

PRÊMIO	DESCRIÇÃO	DATA SORTEIO
1	Iphone 13 128GB	29/08/2022



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ**

4 DA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

- 4.1. Todos(as) os(as) participantes com suas anuidades e/ou parcelamentos em dia, dessa promoção concorrerão ao prêmio na forma item acima, através da Plataforma de Sorteio, Hands-On Tecnologia da Informação EIRELI – ME Av. Alberto Byington, 2015 – Cj 3 Vila Maria Alta – São Paulo, SP CEP: 02127 – 002 CNPJ: 20.856.416/0001-13, dentro do período da promoção. Os(As) sorteados(as) serão divulgados(as) nas redes sociais da OAB/PA.
- 4.2. Com base na extração da Loteria Federal, na data indicada, será(ão) apurado(s) o(s) ganhador(es), que fará(ão) jus aos prêmios do item 3.3, mediante a utilização do último número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplificado abaixo:

EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO BRASIL	
1º PRÊMIO	34.579
2º PRÊMIO	67.320
3º PRÊMIO	01.385
4º PRÊMIO	29.332
5º PRÊMIO	10.673
Nº CONTEMPLADO: 90.523	

5 PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DO PRÊMIO

- 5.1. O(A) advogado(a) sorteado(a) será notificado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, após a apuração, através de email e telefonema, visando às providências de entrega do prêmio, no prazo de (5) cinco dias.
- 5.2. Os prêmios serão entregues aos contemplados na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará ou Subseção, onde o(a) advogado(a) contemplado(a) se encontre, em data e horário combinado com ambas as partes.
- 5.3. A entrega efetiva do prêmio será feita mediante assinatura no Recibo de Entrega dos Prêmios.
- 5.4. A distribuição dos prêmios aos contemplados nesta promoção é inteiramente gratuita, sendo vedada sua conversão em dinheiro.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ**

**6 DA EXIBIÇÃO DO PRÊMIO, COMPROVAÇÃO DE SUA PROPRIEDADE E
DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

- 6.1. A promoção será amplamente divulgada nas redes sociais da OAB/PA.
- 6.2. Pela sua participação, o participante declara entender e aceitar integralmente as condições deste Regulamento.
- 6.3. O ganhador concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação desta promoção, contado a partir da data de apuração, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a empresa promotora.
- 6.4. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando à sua solução e/ou à aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação, sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.
- 6.5. O regulamento completo desta promoção estará disponível na sede da OAB-PA, bem como no site institucional.
- 6.6. Casos omissos serão resolvidos pela diretoria da OAB/PA.

Belém-PA, 09 de junho de 2022.

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA



André Luiz Serrão Pinheiro

Diretor Tesoureiro da OAB/PA

Lorena Mamede Napoleão Alvarez

Diretora Tesoureira Adjunta